



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº.854/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja adquirido pelo Poder Executivo uma unidade de monitoramento móvel para a Guarda Civil Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é aumentar a segurança pública do nosso Município. Para tanto, busca-se com a presente indicação despertar no Poder Executivo a iniciativa para que seja adquirido uma unidade móvel de monitoramento para a Guarda Civil Municipal.

A unidade móvel de monitoramento proporcionará à nossa Segurança Pública uma central de apoio e vigilância para a cobertura de eventos, feiras, festividades e outras demandas que necessitam de uma atenção redobrada por parte desta pasta, principalmente com as datas de festividades de final e início de ano se aproximando.

A presente indicação trará maior segurança para os nossos munícipes e visitantes, isto porque toda a ação desempenhada com o apoio da unidade móvel de monitoramento poderá ser integrada com o a Polícia Militar, Polícia Cível e Guarda Municipal o que aumentará o desempenho preventivo e na desenvoltura do tempo de resposta das forças de segurança.

Com a proximidade das datas comemorativas, como sabido por todos, a população riostrense dobra de tamanho e o efetivo na área da segurança pública, por limitações maiores, não acompanha este número. Por esta razão, por se tratar de um meio eficaz, sem um custo elevado e de fácil execução requer do Poder Executivo que seja levada em consideração a presente indicação e que seja adquirido uma unidade de monitoramento móvel para a utilização ainda no período do verão que se aproxima, proporcionando uma maior segurança para os munícipes e visitantes.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

**Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO.**  
**Vereador-autor**